



## 82ª Reunião Ordinária

Realizada em 27.08.2024, às 15h00

1. Verificação de quórum
Presentes os(as) Conselheiros(as) Arquitetos(as) e Urbanistas, o Coordenador Marcos Germano, a Coordenadora Adjunta Julianna Santos e o membro Marcílio Coutinho. Também presente a Assessora da Comissão e Coordenadora Financeira, a Sra. Camila Azevedo e o Sr Sérgio Manzi – Gerente Geral. Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos.
2. Justificativa de ausências
Não houve.
3. Comunicação dos Membros da COAFIN
Às 15h00, por vídeo conferência, iniciou-se a 82ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Administração e Finanças do CAU/PE.
4. Ordem do Dia
Após a comunicação dos membros, foram tratados os assuntos especificados adiante:
<b>4.1 Prestação de Contas e Balançetes referentes ao 2º Trimestre de 2024-</b> Visando a análise detalhada dos Conselheiros, foi enviado por e-mail os seguintes documentos: Relatório Contábil CAU-BR, Relatório Contábil CAU-PE e prestação de contas no período de janeiro a março de 2024. No dia da reunião, a Coordenadora Financeira apresentou os resultados consolidados de receita corrente (R\$ 2.820.992,13), despesa liquidada (R\$ 1.922.391,03) e resultado orçamentário (R\$ 898.601,10) até o 2º trimestre 2024, sendo aprovado por unanimidade.
<b>4.2 Ressarcimentos Solicitados no SICCAU</b> –Os pedidos de ressarcimentos de nºs 80236, 80237, 80238, 80239, 80240, 80241, 80242, 80244, 80245, 80248, 80250, 80251, 80252, 80253, 80254 e 80134 foram aprovados por unanimidade.
<b>4.3 Alterações no Organograma do CAU/PE - 2024</b> –O Gerente Geral apresentou a proposta de alteração da estrutura organizacional do CAU/PE, bem como o seu desdobramento para alguns cargos e funções, sendo tudo aprovado por unanimidade pela Comissão;
<b>4.4 Lotação dos Candidatos aprovados no concurso 01/2023 e Capacitação dos Convocados</b> –O Gerente Geral comunicou a cidade que primeiros convocados do Concurso público 001/2023 do CAU/PE serão lotados para o cargo de auxiliar de fiscalização, auxiliar administrativo e agente de fiscalização, bem como deu uma ideia sobre o treinamento que será feito, sendo aprovado por todos os membros.
<b>4.5 Diretrizes para Cenário de Arrecadação da Programação 2025</b> – O Gerente Geral apresentou a projeção de receitas de arrecadação para a programação orçamentária 2025 do CAU/PE enviada ao CAU/BR, totalizando R\$ 4.837.391,35 e distribuída da seguinte forma: R\$ R\$ 1.690.947,88 (Anuidade Pessoa Física do Exercício 2025); R\$ 458.567,33 (Anuidade Pessoa Física Exercícios Anteriores); R\$ 91.229,63 (Anuidade Pessoa Jurídica do Exercício 2025); R\$ 56.017,39 (Anuidade Pessoa Jurídica Exercícios Anteriores); R\$ 2.302.331,34 (RRTs); R\$ 238.297,78 (Taxas e Multas), havendo um incremento de R\$ 264.323,06 de Receita de Arrecadação em relação a reprogramação do plano de ação e orçamento para o exercício 2024 (R\$ 4.573.068,29). A Comissão teve ciência da informação passada e contribuiu com discussões sobre o cenário de arrecadação apresentado para embasar a projeção de arrecadação feita.
5. Extra Pauta
Não houve.
6. Informes
Não houve.
7. Encerramento
Não tendo mais nada a tratar, a 82ª Reunião Ordinária da Comissão foi encerrada. O Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças, Sr. Marcos Germano agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião.

Recife, 27 de Agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA, Coordenador(a) da COAFIN-CAU/PE**, em 11/09/2024, às 17:58 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANNA JAMILLE FERREIRA DE FREITAS SANTOS, Coordenador(a) Adjunto(a) da COAFIN-CAU/PE**, em 16/09/2024, às 10:24 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO AGUIAR COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, Membro da COAFIN-CAU/PE**, em 17/09/2024, às 15:04 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **AF1EE87D** e informando o identificador **0330446**.